



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

71149

Cartório do Registro de Imóveis da 1.ª Zona

71.149 01 Livro **2** - Registro Geral - Oficial
Matricula Ficha Goiânia, 02 de outubro de 1987

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 14/13, da Quadra 14, sito à Praça C-1 e Rua C-33, no Jardim América nesta Capital, com a área de 828,50m², sendo: 24,00m de frente pela Praça C-1, 7,07m de chanfrado; 29,00m de fundo com o lote 12; 24,00m à direita com a Rua C-33 e 29,00m à esquerda com o lote 15.
PROPRIETÁRIOS: Jerônimo Martins da Silva Filho, construtor, CI 251.674-GO, CPF 071.518.881-04 e s/m Maria Divina Rodrigues Martins, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, **TÍTULO AQUISITIVO:** R3 das matrículas 7.013 e 7.014 deste cartório. (FUSÃO). Dou fé. O Sub-Oficial. *CRAN*

R1-71.149-Goiânia, 07 de outubro de 1987- Proprietário e Incorporador: Jerônimo Martins da Silva Filho, acima qualificado, Título: Incorporação; Forma do Título Instrumento Particular datado de 07/10/87, Valor: CZ\$-5.132.760,00 Objeto da Incorporação. Sobre o terreno objeto desta matrícula será construído um prédio Residencial, denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARTINS**, com a área total construída de 583,40m², distribuída em 03 unidades denominadas Casa A, Casa B e Casa C. **A CASA A,** terá: **PAV. TERREO:** living, lavabo, abrigo, cozinha, área de serviço, quarto e banheiro de empregada, e escada de acesso ao pav. superior, **PAV. SUPERIOR:** 03 quartos com varanda, sendo 1 tipo suite, hall e banheiro social, **CASA B:** **PAV. TERREO:** abrigo para 02 carros, sala de estar, sala de jantar, lavabo, cozinha, área de serviços, quarto e banheiro de empregada e escada de acesso ao Pav. Superior, **PAV. SUPERIOR:** 04 quartos, sendo 03 com varanda e 1 do tipo suite hall e banheiro social, **casa C:** **PAV. TERREO:** abrigo para 02 carros, hall, living, lavabo, cozinha, área de serviço, quarto e banheiro de empregada e escada de acesso ao pav superior. **PAV. SUPERIOR:** 03 quartos, sendo 1 tipo suite e com varanda, hall e banheiro social. Demais condições constam das especificações gerais do condomínio arquivado neste cartório. Dou fé. O Sub-Oficial *CRAN*

AV2-71.149 Goiânia, 30 de Agosto de 1988- Procedo a esta averbação, para fazer constar que foi alterado o registro R1 acima, de incorporação do condomínio Residencial Martins, tendo em vista a unidade "C" sofreu um acréscimo de 19,29m² em seu pavimento superior, razão pela qual a Unidade "A" ficou com a fração ideal de ocupação do terreno reduzida assim sendo, o pavimento superior da unidade "C" terá as seguintes dependências: 04 quartos, sendo 02 sociais, 02 do tipo suite, circulação, varanda, hall, e banheiro social, as áreas alteradas constam da nova ficha auxiliar. Os documentos alterados ficam arquivados neste Cartório, no processo de Incorporação do mencionado condomínio. Dou fé. O Sub-Oficial. *CRAN*

vide verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1.ª Zona

Continuação: da Matrícula n.º

AV3-71.149 Goiânia, 06 de setembro de 1988- Procedo a esta averbação a requeri-
mento da parte interessada, tendo em vista a CND para com o IAPAS nº 867600 ,
de 06/09/88, bem como a certidão de Lançamento da Prefeitura local, para fa-
zer constar a construção da casa "C" do Residencial Martins, devidamente men-
cionada no R1 e AV2 retro, no valor de Cz\$ 2.644.760,00. Dou fé. O Sub-Oficial, d v

[Assinatura]

[Assinatura]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

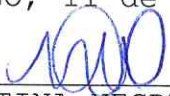
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **71.149** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	55,01	Taxa Jud.:	R\$	17,42
Fundes.:	R\$	5,51	Funemp.:	R\$	1,66
Funcomp:	R\$	1,66	Fepadsaj.:	R\$	1,11
Funproge:	R\$	1,11	Fundepeg.:	R\$	0,69
ISS:	R\$	2,74	Total:	R\$	86,91

Selo digital n. **00122207112772526800064**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 11 de julho de 2022



NATALIA CRISTINA NEGREIROS DE OLIVEIRA
Escrevente

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

